

# Turismo, Lazer e Negócios

Giovanna Tavares  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora

Ano 2019

GiovannaTavares  
(Organizadora)

# Turismo, Lazer e Negócios

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
T938	Turismo, lazer e negócios [recurso eletrônico] / Organizadora Giovanna Tavares. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-317-0 DOI 10.22533/at.ed.170190805  1. Turismo. I. Tavares, Giovanna.  CDD 380.14591
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Este livro composto de uma série de artigos com foco em temáticas diversas reforçam o caráter multi, trans e interdisciplinar da atividade do Turismo. O turismo vem se transformando e a gestão estratégica desses empreendimentos turísticos, de lazer é de negócios requer cada vez mais ações diferenciadas e ações que se identifiquem com o ramo da atividade. Compreender, desenvolver e gerir um negócio exige múltiplos conhecimentos e tomadas de decisões para o desenvolvimento, crescimento e manutenção do mesmo. É notória a concorrência mundial promovida pela globalização, exigindo das organizações atitudes mais competitivas, cuja oferta de produtos e serviços norteiam-se pelas premissas da qualidade, atendimento e preço. O negócio “turismo” tem estimulado a ampliação das perspectivas de visão dos diferenciais turísticos na biodiversidade, na reinterpretação e ressignificação do patrimônio e estratégia empresarial, na busca da excelência de qualidade e competitividade do produto turístico nos segmentos de mercado, percebendo a necessidade da formulação, reformulação e adoção estratégica do desenvolvimento regional para o planejamento integrado e sustentável do Turismo e do lazer. Sendo assim ampliar a capacidade de aplicar a tecnologia de gestão estratégica nas organizações turísticas, levando em conta as suas peculiaridades e as consequências das ações gerenciais na sociedade mobilizando os recursos se faz necessário para atingir os objetivos a longo prazo. O resultado das pesquisas aqui apresentadas tem como objetivo principal avaliar as consequências econômicas, sociais e éticas das decisões administrativas no macro ambiente dos negócios e compreender as diversas dimensões entre as relações do turismo, lazer, espaço, planejamento e sustentabilidade, em suas diversas facetas.

Giovanna Tavares

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
AGROECOLOGIA: PROPOSTA À CHÁCARA BOCAIÚVA	
Talita da Costa Papas	
Elisa Luzia Costa de Santana Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.1701908051	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
A HOSPITALIDADE E SEUS FATORES DE COMPETITIVIDADE EM AGÊNCIAS DE VIAGENS DE PALMAS – TO	
Geruza Aline Erig	
Maria Elenita Menezes Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.1701908052	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>28</b>
A PROSTITUIÇÃO MASCULINA NO CONTEXTO DO TURISMO DE LAZER	
Christopher Smith Bignardi Neves	
Luiz Ernesto Brambatti	
DOI 10.22533/at.ed.1701908053	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>44</b>
A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA: AIRBNB EXPERIENCE E O TURISMO LGBT	
Christopher Smith Bignardi Neves	
Isabele de Souza Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.1701908054	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>57</b>
A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO TURISMO NO BRASIL	
Christiano Henrique da Silva Maranhão	
DOI 10.22533/at.ed.1701908055	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>77</b>
A “TURISTIFICAÇÃO” DE UM LUGAR DE MEMÓRIA É POSSÍVEL? UM ESTUDO SOBRE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CAIS DO VALONGO (RIO DE JANEIRO, BRASIL)	
Angela Teberga de Paula	
Vania Beatriz Merlotti Herédia	
DOI 10.22533/at.ed.1701908056	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>100</b>
A TRANSVERSALIDADE DO SABER: O CONCEITO DE LUGAR E A SOCIOLOGIA DO TURISMO	
Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.1701908057	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>106</b>
CONTROLE DO ESPAÇO URBANO E O TERRITÓRIO COMO PRODUTO TURÍSTICO: REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A SEGREGAÇÃO IMPOSTA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DE MEGAEVENTOS (RIO 2016)	
Sara Conceição De Paula	
DOI 10.22533/at.ed.1701908058	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>120</b>
DETERMINANTES DO TURISMO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS: UM MODELO DINÂMICO COM DADOS EM PAINEL	
Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho Miguel Ángel Márquez Paniagua Montserrat Díaz Méndez	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1701908059</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>139</b>
ECONOMIA CRIATIVA E PROPRIEDADE INTELECTUAL, INTERLOCUTANDO COM A TECNOLOGIA SOCIAL NA COMUNIDADE	
Felipe Rodrigus Bomfim José Claudio Rocha Anucha Prisco de Aguiar Peixoto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080510</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>155</b>
EMPODERAMENTO FINANCEIRO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DA SUA QUALIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE TURISMO E EVENTOS	
Flávia Cristina Rodrigues Paiva Neuza de Farias Araújo Nelson Carpes Neiva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080511</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>170</b>
FAMILISMO EFICIENTE NO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	
Luiz Ernesto Brambatti	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080512</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>184</b>
HISTÓRIA LOCAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: MEMÓRIA, SABERES E PRÁTICAS	
Rosangela Costa Soares Felipe Rodrigues Bomfim José Cláudio Rocha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080513</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>195</b>
HOSTEL E O SUJEITO TURISTA	
Mara Regina Thomazi Maria Luiza Cardinale Baptista	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080514</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>209</b>
MULHER NA PM: UMA QUESTÃO ESTRATÉGICA OU MARCA DE EMPODERAMENTO?	
Jamile Maria da Cunha Silva Felipe Rodrigues Bomfim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.17019080515</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>224</b>
O BOTECO CARIOCA E A HOSPITALIDADE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
Cláudia Mesquita Pinto Soares Ceci Figueiredo de Moura Santiago	

Tânia Muzy da Silva  
Bruno Morett Figueiredo Rosa  
Luana Costa Pierre de Messias  
Ricardo Guimarães Matias

**DOI 10.22533/at.ed.17019080516**

**CAPÍTULO 17 ..... 240**

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO DA POLÍCIA MILITAR NA ESCOLA IVETE OLIVEIRA EM SERRINHA – BAHIA

Jeciene dos Santos Pereira  
Felipe Rodrigues Bomfim

**DOI 10.22533/at.ed.17019080517**

**CAPÍTULO 18 ..... 254**

ECONOMIA DO TURISMO PORTO, A “CONQUISTA” DO TURISMO E A RELAÇÃO COM O VINHO DO PORTO

Luis Pinto Machado  
Diamantino Ribeiro

**DOI 10.22533/at.ed.17019080518**

**CAPÍTULO 19 ..... 271**

PROJETO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO ANTIGO QUILOMBO DO CABULA: SOLUÇÕES PRÁTICAS QUE EMERGEM DAS PESQUISAS

Velma Factum Dutra

**DOI 10.22533/at.ed.17019080519**

**CAPÍTULO 20 ..... 281**

REFLETINDO A DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E A ECONOMIA CRIATIVA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Felipe Rodrigues Bomfim

**DOI 10.22533/at.ed.17019080520**

**CAPÍTULO 21 ..... 289**

“TRILHA GALERA PAU NA FUMAÇA”: A INFLUÊNCIA ECONÔMICA EM BOM JESUS DAS SELVAS - MA

José Rodrigues de Oliveira Filho  
Rosélis de Jesus Barbosa Câmara

**DOI 10.22533/at.ed.17019080521**

**CAPÍTULO 22 ..... 302**

TURISMO DE EVENTOS, ANÁLISE COMPARATIVA 2013/2017: FESTIVAL GASTRONOMICO DE PIRENÓPOLIS – GO

Giovanna Adriana Tavares Gomes  
Rafael De Araujo Rosa  
Carlos Henrique Freitas

**DOI 10.22533/at.ed.17019080522**

**CAPÍTULO 23 ..... 320**

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM TERMO BRASILEIRO PARA ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Beatriz Sousa Pereira

Ivanir Azevedo Delvizio

Fernando Protti Bueno

**DOI 10.22533/at.ed.17019080523**

**SOBRE ORGANIZADORA ..... 338**



## A “TURISTIFICAÇÃO” DE UM LUGAR DE MEMÓRIA É POSSÍVEL? UM ESTUDO SOBRE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CAIS DO VALONGO (RIO DE JANEIRO, BRASIL)

**Angela Teberga de Paula**  
**Vania Beatriz Merlotti Herédia**

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é o de analisar de forma descritiva como o Cais do Valongo, e mais especificamente a memória dos afrodescendentes sobre esse espaço que evidencia o período escravocrata no país, vem sendo apropriado turisticamente pelas políticas oficiais da Prefeitura e iniciativas de movimentos negros do Rio de Janeiro. O Cais do Valongo é considerado o maior porto de entrada de africanos na América Latina, já que recebeu entre 500 mil e 1 milhão de negros escravizados no Rio de Janeiro entre os anos de 1811 e 1831. Utiliza-se os conceitos de memória coletiva de Candau (2011), já que está diretamente relacionada à construção da identidade de um grupo, neste caso, os afrodescendentes; e de lugar de memória de Pierre Nora (1993), pois se trata de um espaço com notável interesse material, simbólico e funcional para o mesmo grupo. Fez-se análise aprofundada do Cais do Valongo, e realizou-se observação direta assistemática a campo e pesquisa bibliográfica sobre memória, lugar de memória e turismo cultural. Após a discussão teórica realizada, considera-se que o turismo no Cais do Valongo deve ser o fenômeno conciliador entre diferentes atores (poder

público, iniciativa privada e movimento negro), cujo protagonista é o grupo que reivindica sua memória, os afrodescendentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sítio Arqueológico do Cais do Valongo. Lugar de Memória. Turismo.

### 1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar de forma descritiva como o Cais do Valongo, e mais especificamente a memória dos afrodescendentes sobre esse espaço que evidencia o período escravocrata no país, vem sendo apropriado turisticamente pelas políticas oficiais da Prefeitura e iniciativas de movimentos negros do Rio de Janeiro. O problema desta pesquisa é o que segue: “É possível explorar turisticamente o Cais do Valongo valorizando-o como lugar de memória (NORA, 1993)”?

O Cais do Valongo é considerado o maior porto de entrada de africanos na América Latina, já que recebeu entre 500 mil e 1 milhão de negros escravizados no Rio de Janeiro entre os anos de 1811 e 1831. Com a promulgação da lei que proibiu o tráfico transatlântico de escravos, o Cais do Valongo deixou de funcionar para esse fim. O Cais recebeu diversas modificações e aterramentos ao longo do tempo, marcadamente a construção do Cais

da Imperatriz, em 1843, e a construção da Praça do Comércio na primeira década do século XX.

Embora alguns arqueólogos já tivessem manifestado o interesse pela escavação naquele espaço, foi apenas em 2011 que o Cais do Valongo (e também da Imperatriz) foi, de fato, redescoberto em razão do processo de revitalização da região portuária, projeto denominado de “Porto Maravilha”. O projeto urbanístico, idealizado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, foi desenvolvido vislumbrando a realização dos megaeventos Copa do Mundo e Olimpíadas na cidade. No contexto da turistificação do Porto Maravilha, junto de museus e outros grandes monumentos, o Cais do Valongo é incorporado como um atrativo de roteiros turísticos, especialmente após seu registro como Patrimônio da Humanidade pela Unesco em 2017. Roteiros culturais foram desenvolvidos pela prefeitura do Rio para dar visibilidade à essa memória da cultura africana.

O referencial teórico é pautado nos conceitos de memória coletiva de Candau (2011), já que está diretamente relacionada à construção da identidade de um grupo, neste caso, os afrodescendente e lugar de memória de Nora (1993), pois se trata de um espaço com notável interesse material, simbólico e funcional para o mesmo grupo. Discute-se, a partir desses autores, como o Cais de Valongo, por muito tempo desconhecido, pode se tornar um lugar de memória e de turismo desde que sua história seja conhecida, valorizada como patrimônio cultural por constituir parte da história brasileira colonial.

Realizou-se análise aprofundada do Cais do Valongo como lugar de memória (NORA, 1993), e também de disputas acerca de sua possível vocação turística entre órgãos governamentais e movimentos negros. Realizou-se observação direta assistemática a campo no mês de outubro de 2017 e pesquisa bibliográfica sobre memória, lugar de memória e turismo cultural.

Após a discussão teórica realizada, considera-se que o turismo no Cais do Valongo deve ser o fenômeno conciliador entre diferentes atores (poder público, iniciativa privada e movimento negro), cujo protagonista é o grupo que reivindica sua memória, os afrodescendentes. Entende-se, nesse sentido, que o turismo pode funcionar como ferramenta de visibilidade da memória africana no Brasil.

O presente artigo está organizado como se segue: Referencial Teórico (Memória Coletiva em Candau e Lugar de Memória em Nora), Metodologia, Análise (Apresentação do Cais do Valongo e Discussão do Cais do Valongo como Lugar de Memória e como Lugar de Turismo) e Considerações Finais.

## 2 | MEMÓRIA COLETIVA

O estudo da memória tem aberto muitas possibilidades de entender fatos históricos, trazendo para a discussão novas interpretações. Um dos autores mais frequentes utilizados no estudo da memória tem sido Maurice Halbwachs (2004)<sup>1</sup> que trata desse tema, na linha da Escola Francesa de sociologia. A contribuição desse autor

“no problema da evocação e da localização das lembranças” (DUVIGNAUD, 2004, p. 12) parte de quadros sociais reais que auxiliam na análise e tornam-se referência para a realização desses estudos. Os quadros sociais fornecem uma moldura que colabora para a compreensão da localização da memória e estão vinculados a uma “comunidade afetiva” que os acolhe.

Segundo Halbwachs (2004), a memória individual tem sentido a partir dos quadros sociais sustentados na experiência histórica. A memória histórica é diferenciada da memória coletiva pelo fato de estar baseada em fatos concretos, e a coletiva pode nascer de interpretações que derivam de experiências individuais. Para demonstrar a importância da consciência coletiva, o autor distingue memória coletiva de memória histórica, ressaltando que a última ajuda a reconstruir a primeira, mas não pode ser confundida.

Nessa linha, Joel Candau (2005; 2011) utiliza o conceito de memória coletiva, articulado com o conceito de identidade, que se cruzam e se complementam, afirmando que não tem memória sem identidade e essa sem memória. Candau (2005; 2011), bem como outros historiadores, como Catroga (2001)<sup>2</sup>, usam a mesma classificação, dividindo em três tipos de memória: a protomemória, a memória propriamente dita e a metamemória. Essa classificação ajuda a diferenciar o que concerne às representações sociais e o que faz parte das lembranças que os indivíduos acumulam para conduzir a vida diária.

Para o turismo cultural, a visão de metamemória reforça a necessidade de “acentuar as características inerentes à chamada memória social ou coletiva e às modalidades de sua construção e reconstrução” (CATROGA, 2001, p. 44). Nessa direção, a metamemória é definida por Candau (2005, p. 99) “como uma memória reivindicada, ostensiva. Mas exatamente, na sua forma coletiva, ela é reivindicação partilhada de uma memória que se supõe que seja”. Mesmo que muitos autores se preocupem em distinguir a memória da historiografia, Catroga (2011) comenta que essa relação não é linear. Para justificar tal posição, usa Halbwachs (2004) dizendo que:

a memória histórica é produto do pensamento crítico, com uma linguagem conceptual, abstrata, laica e com uma função ensinável e utilitária e a memória coletiva, caracterizada por ter origem anônima e espontânea, por ser viva, concreta, múltipla, imagética e sacral, e por possuir um cariz normativo (CATROGA, 2001, p. 53).

Catroga (2001) também utiliza Pierre Nora pelo fato desse autor compartilhar dessa posição quando postula que a memória é uma representação aberta, que pode evoluir à medida que se confronta com a dialética da lembrança e do esquecimento. Nesse contexto, o Cais de Valongo, por muito tempo não conhecido, quando descoberto

---

1 Halbwachs é autor da obra “Les cadres sociaux de la mémoire”, de 1925, com influência do pensamento de Emile Durkheim, da Escola Objetiva Francesa de Sociologia.

2 Fernando Catroga trata de “Memória e História” na obra “Fronteiras do Milênio”, organizada por Sandra J. Pesavento em 2001, utilizando Joël Candau como referência teórica.

pode permanecer no esquecimento ou pode se tornar um lugar de memória desde que sua história seja conhecida, valorizada como patrimônio cultural por constituir parte da história brasileira colonial.

A escolha pela abordagem de memória, sustentada por Joël Candau, deu-se pelo arcabouço teórico que esse autor constrói quando utiliza memória e identidade como conceitos indissociáveis, tanto na obra “Memória e Identidade”, publicada em 1998, em Paris, como na “Antropologia da Memória”, de 1996.

## 2.1 Memória Coletiva em Candau (2011)

Como já foi dito anteriormente, Candau (2011) propõe a classificação de três níveis de memória, sendo eles: protomemória (memória do hábito conquistada pelas repetições), memória (memória da recordação ou do reconhecimento) e metamemória (memória reivindicada pelo indivíduo sobre sua própria memória ou passado). Neste trabalho, nos interessa precisamente o terceiro e último nível, aquele que está diretamente relacionado à construção da identidade de um grupo por meio da reivindicação coletiva de certa memória sobre o passado.

Entender essa classificação é fundamental para a compreensão sobre memória coletiva na visão desse autor, para quem “memória coletiva é uma representação, uma forma de metamemória, quer dizer, um enunciado que membros de um grupo vão produzir a respeito de uma memória supostamente comum a todos os membros desse grupo” (CANDAU, 2011, p. 24). Isso porque, sendo a memória coletiva uma representação, não se torna possível aplicá-la como memória-hábito (de baixo nível), tampouco como memória de recordação (de alto nível). A adjetivação mais adequada seria, em verdade, uma metamemória coletiva, pois é aquela que se reivindica como memória compartilhada entre os membros de determinado coletivo. Nesse sentido, a memória do Cais do Valongo é a possibilidade de trazer à tona a história do próprio Cais e a pensar uma forma de socializar a história por meio dessa memória.

A memória coletiva insere-se como fundamental combustível da identidade coletiva de um grupo – essa que também é uma representação. Origem, história e natureza são representações produzidas no sentido de coesão do grupo e manutenção da identidade coletiva. Representação de uma identidade significa, nesse caso, a percepção dos indivíduos como membros do grupo em razão de sua história comum e ideologias comungadas (CANDAU, 2011).

É evidente que a memória coletiva, ou o que ela representa, compartilhada entre membros de um grupo varia consideravelmente conforme diversos fatores, tamanho e estruturação do grupo estão entre eles. Candau (2011, p. 44) categoriza-a como memória forte e memória fraca. A primeira é “uma memória massiva, coerente, compacta e profunda, que se impõe a uma grande maioria dos membros de um grupo” – nessa, a memória é um fator agregador e importante para organização de um grupo. Ao contrário, a segunda é “uma memória sem contornos bem definidos,

difusa e superficial, que é dificilmente compartilhada por um conjunto de indivíduos cuja identidade coletiva é, por esse mesmo fator, relativamente intangível” – nessa, a memória não atua como fator agregador do grupo.

Candau (2011, p. 29) chama de retórica holista “o emprego de termos, expressões, figuras que visam designar conjuntos supostamente estáveis, duráveis e homogêneos”, utilizado comumente como instrumento persuasivo de uma narrativa sobre a memória coletiva ou elementos supostamente comuns entre os integrantes de um grupo. São como “contágio de ideias” para o autor. Independentemente da veracidade das informações presentes na retórica (há, naturalmente, memórias coletivas forjadas), esse instrumento tem grau de pertinência mais ou menos elevado de acordo com certos fatores, como o tamanho do grupo ou o compartilhamento das ideias entre seus membros.

O questionamento de Candau (2011) sobre a real existência de uma memória coletiva é especialmente pertinente neste estudo: todos os membros de determinado grupo seriam capazes de compartilhar as mesmas recordações ou representações do passado? Responderíamos que dificilmente isso seria possível. O autor acredita que a existência da memória coletiva, enquanto uma representação, está relacionada, por isso, ao grau de pertinência das retóricas holistas, ou seja, ao quanto o plano discursivo perfeitamente alcança seus membros.

## 2.2 Lugar de Memória em Nora

O conceito de lugar de memória para Pierre Nora (1993) deve ser entendido em conjunto com sua reflexão sobre história e memória – definições, distintas, fundamentais para a construção epistemológica do seu primeiro termo. Se história é reconstrução do passado; memória é um fenômeno vivo e múltiplo. Os termos são aplicados erroneamente como sinônimos, mas carregam, em verdade, combustíveis temporais opostos para sua existência: a história, o passado; a memória, o presente.

Memória, como oposto da história, é aquilo que é vivido pelos grupos que a compartilham, unidos pela lembrança e interpretação do passado historicizado. Assim, a memória depende muito mais do grupo vivo que a mantém, e muito menos da história positivista que equivocadamente é atribuída como sua única fonte. A memória “verdadeira” está “no gesto e no hábito, nos ofícios onde se transmitem os saberes do silêncio, nos saberes do corpo” (NORA, 1993, p. 14). E, se é um fenômeno vivo, é por isso coletiva e heterogênea, ao passo que a história é vocacionada para o universal, para a reconstrução de um passado único, cumulativo e homogeneizador – é o caso da historiografia da nação, por exemplo.

Nora (1993) admite que a memória é tomada como história quando ela é transformada por sua passagem para a história - quando se torna um dever, subjetiva e deslocada temporalmente. Essa memória transformada se transveste em três

principais tipos, quais sejam: a memória-arquivo (é a que se apoia na concretude e materialidade da história), a memória-dever (é a que é interiorizada como obrigação individual, é a psicologização da memória) e a memória-distância (é a que provoca a descontinuidade do presente em relação ao passado). A memória, uma vez transformada, deixa de possuir a razão que a originou, não fazendo mais sentido falar em memória-identidade: “A historiografia inevitavelmente ingressada em sua era epistemológica, fecha definitivamente a era da identidade, a memória inelutavelmente tragada pela história, não existe mais um homem-memória, em si mesmo, mas um lugar de memória” (NORA, 1993, p. 21).

A noção de lugar de memória surge, assim, como resposta ao interesse da memória se transportar pela história. O lugar de memória é constituído por um “jogo da memória e da história, uma interação dos dois fatores que leva a sua sobredeterminação recíproca” (NORA, 1993, p. 22). São lugares com notável e simultâneo interesses material, simbólico e funcional. Esses interesses podem apresentar-se numa gama ampla: o aspecto material, por exemplo, está presente nos objetos portáteis, na topografia, nos lugares monumentais e nos lugares turísticos. Já o aspecto funcional pode estar presente nas associações de combatentes, nos manuais e nos dicionários. O componente simbólico, de abordagem subjetiva, está presente onde a memória parece estar viva de forma plena – “são os lugares refúgio, o santuário das fidelidades espontâneas e das peregrinações do silêncio” (NORA, 1993, p. 26).

Para Nora (1993), o aspecto simbólico do lugar de memória está presente com maior destaque naqueles onde não se houve interesse em sê-lo.

O que constitui certos sítios pré-históricos, geográficos ou arqueológicos em lugares, e mesmo em lugares de destaque, é muitas vezes o que deveria precisamente lhes ser proibido, a ausência absoluta de vontade de memória, compensada pelo peso esmagador de que o tempo, a ciência, o sonho e a memória dos homens os carregou (NORA, 1993, p. 24).

É por isso que, de maneira quase inevitável, prédios ou monumentos oficiais tendem a afastar-se do campo da memória em seu sentido mais lato sensu, permanecendo no âmbito da história (ancorada nos acontecimentos). Nas palavras do autor, “é sua derrota em se tornar aquilo que quiseram seus fundadores” (NORA, 1993, p. 23). A presença humana, a construção de afeto e o vínculo permanente por certos lugares indicam maior cristalização da memória do que aqueles tradicionais os quais a história registrou como seus.

É, também, crucial compreender que a memória não é espontânea e, assim, precisa ser querida e retomada pelos *lugares de memória*. Nora (1993) explica que é necessário ser vigilante com os *lugares de memória*, sob pena de a memória ser esquecida ou, o que é mais grave, de não se configurar mais refúgio como deveria. A dialética entre uma memória ameaçada e uma memória viva nas lembranças faz o *lugar de memória* tornar-se refúgio para quem dessa memória compartilha.

*Lugar de memória* vive de sua própria metamorfose: é lugar de pertencimento, e

também de desprendimento; é lugar fechado sobre sua identidade, e também aberto sobre suas significações. Sua razão fundamental de ser está, enfim, justamente nisso: no “materializar do imaterial para [...] prender o máximo de sentido num mínimo de sinais” (NORA, 1993, p. 22).

### 3 | METODOLOGIA

Com o objetivo de analisar de forma descritiva como o Cais do Valongo, e mais especificamente a memória dos afrodescendentes sobre esse espaço que evidencia o período escravocrata no país, vem sendo apropriado turisticamente pelas políticas oficiais da Prefeitura e iniciativas de movimentos negros do Rio de Janeiro, fez-se uma análise aprofundada do Cais do Valongo como lugar de construção de memórias, e também como lugar de disputas pela memória entre diferentes grupos sociais. Ainda, as disputas ocorrem acerca de sua possível vocação turística entre órgãos governamentais e movimentos negros.

Embora seja de caráter descritivo, este estudo não se limitou a descrição, apoiando-se e dialogando com teorias consolidadas sobre o conceito de memória, especialmente em Candau (2011) e Nora (1993). O esquema teórico proposto neste artigo foi fundamental tanto na construção do problema de pesquisa, como na discussão sobre o Cais do Valongo como “lugar de memória” e como “lugar de turismo”.

Neste artigo, foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Fez-se revisão teórica sobre memória, lugar de memória e turismo cultural. As pesquisas bibliográfica e documental foram de suma importância como ferramenta para captura dos dados históricos referentes ao sítio arqueológico do Cais do Valongo. Para Marconi e Lakatos (2003, p. 183), a pesquisa bibliográfica “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo” – essa dividida em fontes primárias e secundárias. A legislação e os relatórios do IPHAN classificam-se como registros institucionais escritos, segundo Gil (2008).

Também realizou-se observação direta a campo no mês de outubro de 2017. Destaca-se que a observação foi fundamental para a formulação do problema, embora a técnica também tenha sido utilizada para a análise e interpretação dos dados, especialmente na discussão sobre o Cais do Valongo como “lugar de turismo”. Segundo Gil (2008, p. 100), a observação é o “uso dos sentidos com vistas a adquirir os conhecimentos necessários para o cotidiano. Pode, porém, ser utilizada como procedimento científico, à medida que a) serve a um objetivo formulado de pesquisa; b) é sistematicamente planejada; c) é submetida a verificação e controles de validade e precisão”. A observação direta realizada classifica-se como simples por Gil (2008, p. 102) e pouco ou não-estruturada por Laville e Dionne (1999), aquela que se caracteriza por ser “espontânea, informal, não planejada”. Mesmo não havendo regras quanto aos procedimentos de observação, buscou-se verificar especialmente como vem sendo apropriado turisticamente o Cais do Valongo e, portanto,

considerou-se tanto os sujeitos (moradores do bairro, prestadores de serviços e turistas), como o espaço físico (condições de acesso, sinalização e características urbanas). Essas observações foram registradas em diário de campo.

## 4 | ANÁLISE

### 4.1 Objeto de Estudo: Cais do Valongo (Rio de Janeiro, RJ)

O Cais do Valongo consiste em ruínas de um calçamento de pedras, construído no início do século XIX, a partir de 1811, para o desembarque e comércio de africanos escravizados. Foi construído pela Intendência Geral de Polícia da Corte da Cidade do Rio de Janeiro, a pedido do Vice-Rei, o Marquês de Lavradio, para substituir o antigo cais, localizado na Rua Direita, hoje Primeiro de Março. Localizava-se na Praia do Valongo, praia pavimentada por pedras, hoje região portuária da cidade do Rio de Janeiro (Ver Figuras 1 e 2). Sua arquitetura era voltada para o atracamento de pequenas embarcações, que vinham do posto alfandegário. A técnica empregada em sua construção é considerada simples, já que o cais foi construído diretamente na praia, favorecido pelo declive natural. À época, o cais encontrava-se distante da cidade e isolada pelos morros, daí a intenção de ser construído nessa região (IPHAN, 2016).



Figura 1. Mapa da Região Central do Rio de Janeiro (Zona Portuária em destaque)





Figura 2. Mapa da Zona Portuária do Rio de Janeiro

Fonte: Google My Maps

Estima-se que nesse local desembarcaram entre 500 mil e 1 milhão de africanos entre o fim do século XVIII até a primeira metade do século XIX – mais especificamente em 1831, quando foi promulgada a lei de proibição do tráfico transatlântico de escravos, por pressão da Inglaterra. Por volta de 40% de todos os africanos (de maioria congolês e angolana) escravizados nas Américas foram trazidos ao Brasil, sendo que 60% desses desembarcaram no Rio de Janeiro. Essa magnitude faz do Cais do Valongo, que recebeu a maior parte dos que desembarcaram no Rio de Janeiro, o maior porto de escravos das Américas, segundo historiadores. Além desses, passaram pelo Cais do Valongo outros milhares de escravos com destino a outras partes da América do Sul, fazendo dele também um local importante para a rota escravista (IPHAN, 2016).

Doze anos após o fechamento do cais, em 1843, o local foi aterrado e recebeu adaptações para receber a princesa Tereza Cristina de Bourbon-Duas Sicílias, esposa do imperador D. Pedro II, que casara por procuração em Nápolis. A mudança de nome para Cais da Imperatriz é conjugada com uma série de alterações arquitetônicas para a acolhida da princesa: um novo e requintado calçamento, um embelezamento do espaço e a construção de um molhe de pedras (IPHAN, 2016).

Contudo, sabe-se que, até a abolição da escravatura, a região permaneceu como local estratégico para a reprodução do sistema escravagista: próximo ao Cais, por exemplo, localizavam-se os armazéns onde se realizava o comércio negreiro, além do Cemitério dos Pretos Novos, onde foram enterrados os africanos que morriam após a viagem forçada pelo Oceano Atlântico (estima-se que 20 a 30mil foram enterradas ali). Após a abolição, em 1888, a região manteve-se como espaço de moradia, trabalho e circulação da população negra e, por isso, passa a ser conhecida como Pequena África, já no século XX (o título foi criado pelo sambista Heitor dos Prazeres) (IPHAN,

2016). Pinheiro e Carneiro (2016) lembram que a zona portuária, formada pelos bairros do Caju, Gamboa, Saúde e Santo Cristo, está historicamente relacionada à cultura afro-brasileira, além de ser reconhecida por sua relevância cultural para a cidade – atribui-se à região o berço do samba e do carnaval carioca.

Na primeira década do século XX, entre 1904 e 1910, o prefeito Francisco Pereira Passos realizou um grande projeto de urbanização da cidade do Rio de Janeiro, que passa pelo alargamento e abertura de novas ruas, e, nesse contexto, a área do então Cais da Imperatriz foi aterrada para dar lugar à Praça Municipal, que posteriormente é denominada de Praça do Jornal do Comércio. É nesse projeto que uma grande parte da Praia do Valongo é aterrada, afastando a enseada do Valonguinho da nova Praça em aproximadamente 350 metros (Ver Figura 2). Essa praça, delimitada hoje pela Avenida Barão de Tefé, Rua Sacadura Cabral e o Hospital Federal dos Servidores do Estado, manteve-se até a execução do projeto urbanístico Porto Maravilha (mais especificamente, a execução das obras de drenagem na Avenida Barão de Tefé), em 2011, quando se redescobre as ruínas dos primeiros Cais, do Valongo e da Imperatriz (IPHAN, 2016).

Pontua-se que, antes disso, ao longo da década de 1980, já se havia verificado o interesse pela valorização patrimonial da região. Em 1983, o antigo SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), atual IPHAN, lista mais de mil edificações no entorno do Morro da Conceição para tombamento (PINHEIRO, CARNEIRO, 2016). Já em 1988, é promulgado o decreto que transforma em Área de Proteção ao Ambiental Cultural (APAC) os bairros portuários da Saúde, Gamboa e Santo Cristo – por isso, passa a ser conhecido como SAGAS (abreviação dos nomes dos bairros). O objetivo desse projeto foi o de inventariar e classificar os imóveis e espaços dos SAGAS com interesse histórico. O Cais do Valongo, por exemplo, ainda encoberto, não foi reconhecido como tal (CARNEIRO, PINHEIRO, 2015).

O projeto urbanístico de revitalização da região portuária denominado Porto Maravilha, idealizado e gerido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, teve início em 2009, vislumbrando a realização dos megaeventos da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. O projeto, administrado pela empresa de capital público e privado Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária (CDURP), teve inspiração em outros projetos de revitalização de regiões portuárias, como do Porto de Barcelona e de Puerto Madero, em Buenos Aires, que transformaram o porto em polos gastronômico e musical. Os principais objetivos do projeto foram: recuperar a infraestrutura urbana, de transportes e do meio ambiente; melhorar as condições habitacionais da população; criar um novo pólo turístico para o Rio de Janeiro; e atrair sedes de grandes empresas, empresas de tecnologia e inovação e modernizar e incrementar a atividade portuária de carga e passageiros. Estavam listados como equipamentos de entretenimento para compor o “novo pólo turístico” o AquaRio (aquário do Rio de Janeiro) e o Museu do Amanhã (PORTO MARAVILHA, 2010).

Com o intuito de modernização da região portuária, os Cais do Valongo e da

Imperatriz não foram considerados originalmente no projeto do Porto Maravilha. Segundo Carneiro e Pinheiro (2015), pesquisadores já estimavam a localização do Cais da Imperatriz (onde estava a Praça do Jornal do Comércio) e, assim, a prefeitura aceitou a interrupção das obras de revitalização para dar lugar às escavações arqueológicas. As pesquisas tiveram início em janeiro de 2011, após aprovação por portaria do IPHAN<sup>3</sup>. O projeto do Porto Maravilha apresentava a Zona Portuária como de “grande relevância histórica” para o Rio de Janeiro, tendo sido local de nascimento de Machado de Assis (1839), palco da Revolta da Chibata (1910), local de fundação do Clube de Regatas Vasco da Gama (1898), além de surgimento da primeira favela do Brasil (1897), o Morro da Providência. Apesar de apresentar dados como esses, a título de curiosidade, a cultura aparece somente como atrativo turístico - tanto no objetivo de recuperação do patrimônio histórico, como na implantação de novos equipamentos culturais, a exemplo do Museu do Amanhã (PORTO MARAVILHA, 2010).

Junto das ruínas do Cais do Valongo, foram encontradas cerca de 460 mil peças arqueológicas, dentre elas amuletos e adornos das culturas e religiões de matriz africana, que foram catalogadas e compõem hoje a coleção arqueológica do Sítio do Cais do Valongo. De acordo com Carneiro e Pinheiro (2015), as peças foram classificadas em dois grupos: as “de uso doméstico” e as “de uso religioso”. A expressividade da coleção chamou imediatamente a atenção do Poder Público, tendo o então prefeito Eduardo Paes afirmado que se tratava da “maior coleção de cultura material dos africanos”. O Sítio Arqueológico do Cais do Valongo foi oficialmente inaugurado em julho de 2012, classificando-se como um “museu a céu aberto”, onde são expostas as ruínas do calçamento de pedras (Ver Figura 3).

---

3 Nessa “redescoberta”, há um nome que é considerado peça chave para a compreensão do Cais do Valongo: a Doutora Tania Andrade Lima, arqueóloga do Museu Nacional e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ela liderou a equipe do IPHAN nas escavações arqueológicas e posterior curadoria. Influenciada por uma arqueologia combativa, em favor dos direitos humanos e das minorias, quando encontrou os Cais do Valongo e da Imperatriz sobrepostos, optou por privilegiar o primeiro, mais antigo e um dos poucos vestígios do sistema escravocrata nacional. “Ela viu na sobreposição dos dois cais a expressão das relações de dominação de brancos sobre negros que perpassa toda a formação da sociedade brasileira” (VASSALLO; CICALO, 2015, p. 248). O relato da escavação arqueológica, bem como da decisão política tomada, foi publicado pela professora em artigo científico (LIMA, 2013, p. 186), no qual defende a arqueologia como uma ação sociopolítica ao “trabalhar a favor da emancipação de segmentos marginais e excluídos”.



Figura 3. Sítio Arqueológico do Cais do Valongo

Fonte: Arquivo pessoal, 2017.

#### 4.2 Cais do Valongo Como Lugar de Memória

Embora toda a região do Cais do Valongo, ou da “Pequena África”, seja considerada um espaço importante para a cultura e história afro-brasileira desde o princípio do século XX, foi somente com a redescoberta do Cais do Valongo que determinadas disputas do local como “espaço de memória” tomaram fôlego.

Quando a equipe de arqueólogos encontrou peças arqueológicas religiosas, optou por convidar religiosos da matriz africana para identificá-las, por não se sentir apta para fazê-lo. A yalorixá Celina Maria Rodrigues de Almeida, mãe Celina de Xangô, foi uma das convidadas. Para ela, os objetos encontrados (otás, monjolós, seguis, dentre outros) eram africanos e, mais do que isso, toda a zona portuária é uma terra sagrada, raiz de sua história e de seus ancestrais. Além disso, descobrir “objetos mágicos religiosos” teria causado uma grande comoção entre os pesquisadores do IPHAN, segundo Carneiro e Pinheiro (2015, p. 389).

A descoberta de peças em sua maioria religiosa esteve no centro da discussão do Cais do Valongo como lugar de memória. Isso se deu, primeiramente, no momento da identificação dos objetos, pois alguns objetos não foram considerados significativos religiosamente pelas mães de santo. Carneiro e Pinheiro (2015, p. 390) ponderam, sobre isso, que “a ‘cultura material’ africana foi entendida por excelência como uma ‘cultura religiosa’ única” – privilegiando, nesse caso, a memória das mães de santo e, de certo modo, a memória religiosa da África. E, em um segundo momento, quando da discussão sobre a memorialização daquele sítio arqueológico, em que os religiosos, emocionados com o material descoberto, símbolo da cultura negra, se viam como seus portadores mais legítimos. A mãe Celina de Xangô defendeu que o reconhecimento do Cais do Valongo como memorial da cultura africana deveria ser feito em respeito e reparação com a escravidão, com o culto ancestral e com a “Mãe África” (CARNEIRO,

PINHEIRO, 2015).

Desde o ano de 2012, é realizado no primeiro sábado do mês de julho a Lavagem do Cais do Valongo, em homenagem aos africanos escravizados que desembarcaram naquele local. Segundo Carneiro e Pinheiro (2015), um cortejo é realizado pelo “povo de santo”, segurando palmas brancas e liderado por algumas sacerdotisas, dentre elas a mãe Celina de Xangô. Os participantes jogam as flores e água sobre as pedras do cais – “um ritual de limpeza, purificação e homenagem aos espíritos dos ancestrais que passaram como cativos pelo local” (PORTO MARAVILHA, 2018). Essa cerimônia foi feita extraoficialmente até o ano de 2014, quando o evento foi incluído no Calendário Oficial do município do Rio de Janeiro pela Lei nº 5.820/2014. Ao passar dos anos, o evento foi crescendo em proporção, acrescentando à cerimônia da Lavagem também outras ações: desde o comércio de artesanato afro-brasileiro e comida típica até a presença de baianas de acarajé e de Escola de Samba.

Sobre a relação da memória com a cerimônia da Lavagem, Carneiro e Pinheiro (2015) defendem que “a Lavagem do Cais integra, conectando a perspectiva religiosa das ‘religiões de matriz africana’, uma ‘cultura negra’ que teria a religião como a fonte por excelência da memória africana do presente”. Compartilhando da mesma ideia, defendemos que a manutenção da memória coletiva da cultura africana faz sentido se e quando é fomentada e vivenciada pelos membros desse grupo, isto é, do Movimento Negro, cuja religião é a principal fonte de memória. Por isso, cerimônias como a Lavagem do Cais, ou o reconhecimento simbólico do Cais como local de sofrimento para os africanos escravizados, são essenciais para a existência dessa memória.

A existência da memória coletiva para Halbwachs (2004) depende do que ele denomina como quadro social – portanto, tanto o engajamento e a afetividade entre os membros do grupo, assim como sua duração, vai influenciar a construção da memória coletiva desse grupo. Também para Candau (2011) a homogeneidade e a organização do grupo influenciam essa construção. O caso do Movimento Negro ilustra de maneira precisa essa definição: a militância, enquanto quadro social, é o principal suporte de sua memória como coletivo. As lembranças reaparecem e são reconhecidas entre os membros do grupo em condições que permitem essas lembranças. A similitude das ideias e a comunhão de crenças são exemplos de condições que colocam a militância mais próxima de suas memórias – essa de grau de complexidade inferior em relação a grupos fragmentados.

Pelo que nos parece, o Movimento Negro, em relação ao Cais do Valongo, vem reconstruindo sua história, essa que fora silenciada por mais de um século para fins de “modernização urbana”, ao mesmo tempo que “fortalece” sua memória. Nesse ponto, a existência de um espaço físico, com forma e conteúdo, como é o Cais do Valongo, é crucial para a manutenção da memória forte do grupo (CANDAU, 2011) que o tem como um bem importante e, nesse caso, sagrado. A fala do bailarino Rubens Barnot vai ao encontro desse pensamento:

Porque para a gente o que nos falta é memória. O negro brasileiro tem muito pouca memória. A gente procura livros para saber dos nossos ancestrais e a gente não encontra. Então, eu espero que a partir daqui esta história seja escrita a respeito da nossa existência hoje não só no Rio de Janeiro como no Brasil inteiro (PINHEIRO, CARNEIRO, 2016, p. 81).

A qualidade lugar de memória, cunhada por Nora (1993), aplica-se ao Cais do Valongo à medida em que concentra o encontro dos aspectos material, simbólico e funcional. É um local que marca a intolerância branca e a exploração dos escravos e, portanto, criada para ser intencionalmente apagada da história do país. É um local singular em suas múltiplas significações; é um lugar que pulsa a memória africana no continente americano. Por esse entendimento, corrigiríamos humildemente a fala de Rubens: não lhes falta memória. Essa existe, ainda que a mais dolorosa possível entre aqueles que dela compartilham. A história, essa sim, que fora intencionalmente apagada, simbolicamente aterrada, está a ser resgatada com os achados arqueológicos do Valongo.

Teriam os afrodescendentes carregado a memória do sofrimento de seus antepassados escravizados? Seguindo a classificação de Candau (2011), não faria sentido falarmos nesse caso em protomemória (memória-hábito), nem em memória (memória-recordação). Os descendentes africanos carregariam, portanto, o que o autor denomina de metamemória, também conhecida como memória reivindicada. A metamemória afro-brasileira é combustível da identidade dos descendentes africanos no Brasil. O sofrimento de outrora também é sentido no momento presente, à medida em que a escravidão se transveste em desigualdade e injustiça raciais, infelizmente, bastante atuais.

Após intensa mobilização do poder público, nomeadamente da prefeitura municipal e do IPHAN, junto do Movimento Negro do município, foi entregue à UNESCO, em janeiro de 2016, o dossiê da candidatura do Cais do Valongo a patrimônio mundial. O dossiê, com 443 páginas, apresenta a proposta de inscrição com a devida justificativa para essa inclusão – estão presentes na justificativa as declarações de integridade, de autenticidade e de valor universal excepcional, além das políticas de proteção e gestão (IPHAN, 2016).

O Comitê do Patrimônio Mundial, formado por vinte e um países, reunido na 41ª sessão, decidiu que o valor excepcional universal do bem atende ao sexto critério dos dez estabelecidos pela Convenção do Patrimônio Mundial. Trata-se do: “VI. Estar associados diretamente ou materialmente a acontecimentos ou tradições vivas, a ideias ou crenças, ou a obras artísticas ou literárias de significado universal excepcional” (UNESCO, 2016, p. 40). O apelo histórico e arqueológico do Cais do Valongo, configurando-se como o mais importante vestígio do tráfico negreiro na América, o fez ser reconhecido como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, título recebido em 12 de julho de 2017, na Cracóvia (Polônia) (UNESCO, 2017).

O sítio arqueológico do Cais do Valongo é o primeiro patrimônio relacionado à escravidão reconhecido como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Além

disso, o Brasil foi o primeiro país a inscrever um sítio relacionado a esse assunto. O pioneirismo brasileiro, ainda que tardio, faz parte de uma política mais ampla de reparação e promoção da igualdade racial das últimas décadas – estão entre as ações as cotas universitárias para estudantes autodeclarados negros, a inclusão do ensino de história da África e das culturas africana e afro-brasileira no currículo da educação básica e a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial. Outras normativas, relacionadas mais diretamente à preservação do Cais do Valongo, são apresentadas na Planilha 1, a seguir.

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Abrengência</b>
26 de julho de 1961	Lei nº 3.924/1961, conhecida como “Lei de Arqueologia”, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos	Nacional
04 de maio de 1987	Lei nº 971/1987, que transforma em Área de Proteção ao Ambiental Cultural (APAC) os bairros portuários da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (SAGAS) (Zona de Amortecimento)	Municipal
14 de janeiro de 1988	Decreto nº 7.351/1988, que regulamentava a Lei nº 971/1987	Municipal
08 de janeiro de 2003	Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”	Nacional
07 de maio de 2003	Decreto nº 22.972, que cria a obrigatoriedade da Pesquisa Arqueológica nas Obras de Intervenção Urbana	Municipal
12 de junho de 2003	Decreto nº 23.006, que cria Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto Básico Histórico e Arqueológico tendo em vista a recuperação do Cais do Valongo – Saúde	Municipal
05 de abril de 2004	Decreto nº 21.088, que cria o Portal dos Pratos Novos – Gamboa	Municipal
23 de novembro de 2009	Lei Complementar nº 101/2009, que modifica o Plano Diretor e autoriza o Poder Executivo a instituir a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio	Municipal
23 de novembro de 2009	Lei Complementar nº 102/2009, que cria a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto de Janeiro (CDURPJ)	Municipal
20 de julho de 2010	Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial	Nacional
29 de novembro de 2011	Decreto nº 34.603/2011, que cria o Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana e o Grupo de Trabalho Curatorial do Projeto Urbanístico, Arquitetônico e Museológico do circuito	Municipal
25 de abril de 2012	Registro do Cais do Valongo/Cais de Imperatriz no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN) sob nº RJ01153	Nacional
13 de março de 2013	Portaria MINC/IPHAN nº 135/2013, que dispõe sobre a delimitação e diretrizes sobre a área onde se localiza o Sítio Arqueológico do Cais do Valongo (Zona de Amortecimento)	Nacional
20 de novembro de 2013	Reconhecimento do Cais do Valongo pela UNESCO como parte do projeto “A Rota do Escravo: Resistência, Liberdade e Herança” e fixação de placa no Cais expressando o reconhecimento	Mundial
15 de dezembro de 2014	Lei nº 5.820/2014, que inclui o Dia da Lavagem Simbólica do Cais do Valongo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010	Municipal
12 de julho de 2017	Reconhecimento do Cais do Valongo como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO sob nº 1548	Mundial
11 de outubro de 2017	Lei nº 7.741/2017, que considera o Sítio Arqueológico do Cais do Valongo como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio de Janeiro para fins de Preservação da Memória da Diáspora Africana	Estadual
15 de janeiro de 2018	Lei nº 7.951/2018, que institui diretrizes para criação do Museu Afro Brasileiro na cidade do Rio de Janeiro	Estadual

### 4.3 Cais do Valongo Como Lugar de Turismo

A reivindicação imediata do Movimento Negro após a descoberta do Cais foi a de transformá-lo em um Memorial, ao passo que a prefeitura teria preferência pela criação de um “Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana na Zona Portuária” – que de fato se concretizaria com o Decreto de nº 34.803/2011 –, vinculado à operação do Porto Maravilha. Junto da criação do Circuito, buscando dar visibilidade à memória africana do presente, a proposta previa sinalização oficial nos pontos do circuito, visitas guiadas, publicações e atividades de divulgação. Finalmente, o espaço foi transformado em um monumento, aberto à visitação, não exatamente um Memorial como desejado pelos adeptos do Movimento.

Segundo informações do sítio virtual do Porto Maravilha (2018), as visitas guiadas pelo circuito foram promovidas pelo Instituto dos Pretos Novos (IPN), às terças-feiras de manhã e à tarde, durante os anos de 2016 e 2017 (no momento de nossa pesquisa, não haviam informações sobre o ano de 2018). A visita tinha duração de 1:30 e recebia até 80 pessoas por visita. Estavam entre os locais visitados: Cais do Valongo e Cais da Imperatriz, Pedra do Sal, Jardim Suspenso do Valongo, Largo do Depósito, Cemitério dos Pretos Novos e Centro Cultural José Bonifácio (Ver Figura 4).



Figura 4. Mapa do Circuito da Herança Africana

Fonte: Sítio virtual do Porto Maravilha, 2018.

Há de se ponderar, todavia, que o projeto da prefeitura, no entendimento de Carneiro e Pinheiro (2015), exclui a cultura africana como religião do Circuito da Herança Africana e, além disso, “a política de patrimônio está menos voltada para a



ideia de identidade étnico-racial e mais implicada com ações voltadas para a obtenção de recursos a partir da formação e uso do patrimônio”, tornando-se apenas um produto “folclórico” a ser consumido pelo turismo (PINHEIRO, CARNEIRO, 2016, p. 74). Para os autores, urge discutir o “uso social” de um patrimônio, em especial nesse caso, em que o Circuito promovido pela prefeitura poderia contribuir efetivamente para o combate contra o racismo e para as lutas por legitimação da cultura negra.

Além disso, também entendemos que o Circuito, estrategicamente “incrustado” na parte moderna da região portuária, distante a poucos metros do Museu do Amanhã, Museu de Arte do Rio e Praça Mauá, acabou perdendo notoriedade diante dessa nova monumentalidade. Ao privilegiar o “moderno”, em detrimento do “antigo”, o faraônico projeto do Porto Maravilha parece encobrir simbolicamente o passado escravista brasileiro. Canclini (1997) observa que as megacidades, como o Rio de Janeiro, são marcadas pelas grandes obras públicas, pelos grandes conjuntos urbanos, além da coexistência de múltiplas culturas e etnias. Mas há uma característica da multiculturalidade contemporânea que aparece com destaque no Rio de Janeiro, e em especial na zona portuária: trata-se do que Canclini (1997) denomina como “cidade histórico-territorial”, quando subsistem construções de diferentes tempos históricos num mesmo território. A coexistência de diferentes tempos e modelos de cidade nas megacidades revela uma tensão complexa a ser dissolvida, que é agravada quando o patrimônio representa disputas entre os grupos e as classes sociais que compõem a cidade. O turismo surge como mais um dos lados dessa disputa.

Extra-oficialmente, o serviço de turismo “Revelando o Brasil – Free Walking Tour” oferece um roteiro turístico denominado “Raízes Africanas”, bastante semelhante ao promovido pelo Porto Maravilha. Esse ocorre mensalmente, no terceiro sábado do mês, e é solicitado uma contribuição voluntária, que é voltada para o financiamento do projeto, bem como destinada ao Instituto Pretos Novos. O roteiro circula pela região conhecida como Pequena África - os locais visitados são: Largo de Santa Rita, Igreja São Francisco da Prainha, Pedro de Sal, Cais do Valongo, Jardim suspenso do Valongo e Instituto Pretos Novos (REVELANDO O BRASIL, 2018).

O roteiro promovido pela agência “Revelando o Brasil”, que já era previsto no dossiê para candidatura do Cais do Valongo a patrimônio mundial, ocorre em parceria com o aplicativo “Museu do Ontem”, lançado pela Agência Pública (Agência de Jornalismo Investigativo) em junho de 2017. Com uma clara analogia ao grandioso Museu do Amanhã, destinado a um acervo de ciência e tecnologia, o Museu do Ontem propõe expor “a história obscura do porto do Rio de Janeiro”. O aplicativo gratuito para smartphone é baseado em um jogo com realidade aumentada, em que as histórias sobre lugares da Zona Portuária, geolocalizados virtualmente, são desbloqueadas a medida que o usuário se aproxima geograficamente (AGÊNCIA PÚBLICA, 2017).

As iniciativas de turistificar o Cais do Valongo, portanto, estão organizadas atualmente em função do desenvolvimento de circuitos ou roteiros turísticos, feitos a

pé, individualmente (Museu do Ontem) ou em grupo (Circuito da Herança Africana na Zona Portuária, promovido pelo projeto Porto Maravilha, e o Roteiro Raízes Africanas, promovido pela agência Revelando o Brasil). O Cais do Valongo, dessa maneira, aparece conjugado a outros lugares relacionados à história africana no Brasil, e não em posição de destaque. Bahl (2005, p. 42) define roteiro turístico como uma “descrição pormenorizada de uma viagem ou do seu itinerário”, sendo ele o responsável pelo direcionamento da circulação de turistas em determinada localidade através da criação de trajetos dentro ou entre municípios. As possibilidades são diversas, variando conforme escala geográfica, dimensão temática e perfil da demanda. No caso do Cais do Valongo, teríamos a dimensão temática (cultural) como a protagonista dos roteiros apresentados.

O Ministério do Turismo (BRASIL, 2010, p. 15) define turismo cultural como sendo “as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”. Dentro desse segmento, o Ministério do Turismo define alguns subtipos que são considerados aqueles com maior potencial no país – turismo cívico, turismo religioso, turismo místico e esotérico, turismo étnico, turismo cinematográfico, turismo arqueológico, turismo gastronômico, enoturismo e turismo ferroviário.

Temos uma importante indefinição acerca da aplicabilidade desses segmentos a casos concretos: afinal, em qual dessas tipologias o turismo no Cais do Valongo se encaixaria? Turismo étnico ou turismo arqueológico? Ou, quem sabe, turismo religioso? Esse parece ser um dos problemas da super-segmentação do turismo, alimentada por um desejo de mercado: não se sabe, a priori, o que protagoniza o desejo do viajante pelo conhecimento de lugares que conjugam diversos interesses. O Cais do Valongo é um exemplo onde, tranquilamente, a “atratividade” étnica, arqueológica e religiosa se conjugam de maneira quase indissociável.

Numa análise *stricto sensu* das definições do Ministério do Turismo, tenderíamos a afirmar, diferentemente, que a tipologia de “turismo arqueológico” é a que mais se enquadra ao caso analisado. Turismo arqueológico é aquele “no qual ocorre o deslocamento voluntário e temporário de indivíduos, motivados pelo interesse ou desejo de conhecimento de aspectos pertinentes a culturas passadas, a locais onde se encontram vestígios materiais representativos de processo evolutivo do homem no planeta, deixados por sociedades pretéritas” (BRASIL, 2010, p. 23). Isso porque o “turismo étnico”, pela definição oficial, pressupõe “o contato direto com os modos de vida e a identidade de grupos étnicos” (BRASIL, 2010, p. 20) – dentre eles as comunidades indígenas e quilombolas. Nesse sentido, exceto nos casos em que a visita ao Cais do Valongo pressuponha a vivência com o quilombo da Zona de Amortecimento do Cais do Valongo, a Comunidade Quilombola Pedra do Sal<sup>5</sup>, ou, ainda, que a visita ao Cais ocorra em dias específicos de cerimônias da cultura africana, como em dia de Lavagem do Cais, o turismo no Cais do Valongo parece se

“limitar” à contemplação dos achados arqueológicos (com ou sem guiamento local).

Scatamacchia (2005, p. 12), em sua obra “Turismo e Arqueologia”, não qualifica o segmento como “turismo arqueológico”, ao contrário, afirma que é “o turismo cultural estabelecido com base no patrimônio arqueológico”. Já Guimarães e Dos Anjos (2015, p. 209) apontam o turismo arqueológico, ou “arqueoturismo” como um segmento turístico, cujo objetivo é “aproveitar, de maneira responsável, o patrimônio arqueológico como atrativo turístico, utilizando-se do potencial turístico de regiões com sítios arqueológicos de comprovada importância histórica”, assim como Widmer (2009, p. 67), que afirma que ser “um segmento que se constituiu a partir da associação entre a Arqueologia e o Turismo”. A definição do autor (WIDMER, 2009) é aquela utilizada pelo Ministério do Turismo no documento sobre segmentação do turismo.

Para Scatamacchia (2005), o turismo, quando bem estruturado, é uma forma de gerar recursos para a comunidade que vive no entorno do sítio arqueológico, além de ser uma maneira sustentável de conservação do bem e de segurança para os visitantes. Também relembra a importância do patrimônio arqueológico como uma “ponte entre a tradição e a modernidade” (SCATAMACCHIA, 2005, p. 80), pois esse patrimônio é testemunha da vida passada de um povo, tornando-se referência para a reconstrução da história de povos e etnias. O Cais do Valongo, nesse sentido, destaca-se como um sítio arqueológico recente, de aproximadamente 300 anos, e por isso o diálogo entre passado e presente torna-se mais tangível aos olhos do observador. A atratividade do Cais está relacionada justamente a essa proximidade com a atualidade, pois é possível reconhecer traços culturais ainda em uso, ou compreender determinadas configurações do presente em razão de tradições do passado.

Guimarães e Dos Anjos (2015) lembram a importância da Educação Patrimonial como ferramenta para a preservação e divulgação do patrimônio arqueológico, voltada tanto para a população, como para visitantes – em sua maioria, leigos sobre a arqueologia (técnicas de escavação, por exemplo) e sobre o a história do patrimônio em si. Já Scatamacchia (2005) sugere a inserção dos sítios nos roteiros culturais através dos museus, como uma iniciação e convite à visita. A sugestão vai ao encontro do planejamento do poder público, que vislumbra a construção de um museu sobre a cultura africana nos próximos anos. A construção de um museu em homenagem à cultura africana e afro-brasileira, contudo, vem sendo o centro de disputas entre poder público estadual e municipal. A intenção da prefeitura é a de implantar o “Museu da Escravidão e da Liberdade” no prédio das Docas Pedro II, tombado pelo IPHAN em 2016, configurando-se como um centro de referência da memória do Valongo – local onde serão expostas as peças arqueológicas encontradas na escavação do Cais (JORNAL DO BRASIL, 2017). Já o governo estadual prevê a construção do “Museu Afro brasileiro”, no espaço do antigo prédio do Museu da Imagem e do Som ou no

---

5 O Quilombo Pedra do Sal, localizado no território conhecido como “Pequena África”, recebeu a certidão de autorreconhecimento pela Fundação Cultural Palmares em 2005. Para mais informações, ver Corrêa (2016).

Centro Cultural José Bonifácio, tendo sancionada a lei que institui diretrizes para criação desse museu no dia 15 de janeiro de 2018 (O GLOBO, 2018). Destaca-se que o dossiê de candidatura do Cais do Valongo à Patrimônio da Humanidade já previa a implantação de um “Memorial da Cultura de Matriz Africano” no prédio próximo ao Cais (IPHAN, 2016).

Há, enquanto isso, a resistência do Instituto dos Pretos Novos (IPN), criado em 2005 para divulgar os achados arqueológicos do Cemitério dos Pretos Novos, próximo ao Cais do Valongo. “Pretos novos” era o nome dado aos africanos recém-chegados ao Brasil que, não resistindo à viagem, faleciam no desembarque e eram encaminhados para o Cemitério (considerado o maior cemitério de escravos das Américas) (TAVARES, 2012). O IPN, de direito privado, funciona com doações e repasses da Prefeitura.

## **5 | PARA CONCLUIR: O CAIS DO VALONGO COMO LUGAR DE MEMÓRIA E DE TURISMO**

O objetivo deste artigo foi o de analisar de forma descritiva como o Cais do Valongo, e mais especificamente a memória dos afrodescendentes sobre esse espaço que evidencia o período escravocrata no país, vem sendo apropriado turisticamente pelas políticas oficiais da Prefeitura e iniciativas de movimentos negros do Rio de Janeiro. Verificou-se, a partir das análises realizadas, que as tímidas iniciativas de “turistificar” a memória dos afrodescendentes ainda não dão conta de contemplar as complexas e múltiplas formas de memória que podem existir em torno do Cais do Valongo.

Não há dúvidas que ao falarmos de memória, e mais especialmente em lugares de memória, estamos falando de uma memória viva, que só existe em função de um grupo social que a alimenta. Turistificar a memória é, portanto, um fenômeno possível, mas ainda a ser desenvolvido no Cais do Valongo. Qualquer que seja a nomenclatura dada à atividade de turismo existente no Cais do Valongo hoje (se roteiro cultural ou turismo arqueológico), não é o suficiente para viabilizá-lo como lugar de memória, tal qual explicou Nora (1993). É preciso mais do que isso.

Concorda-se com Pinheiro e Carneiro (2016), quando afirmam que o conflito de memórias presente no Cais do Valongo está relacionado com “a visibilidade de narrativa nem sempre comprometida ou representativa dos grupos e ações que circulam e uma sociedade”. Se entendermos o turismo como ferramenta de visibilidade da memória africana no Brasil, é preciso questionar, antes de tudo, quem constrói a narrativa dessa memória, bem como a quem construir uma narrativa interessa – os autores criticam, por exemplo, o uso inconsequente do “passado” nas retóricas políticas.

Estas [as memórias] podem ser compostas pelo traço conflitivo, haja vista a denúncia e a reivindicação que as caracterizam e colocam em tensão a concepção da prefeitura em relacionar patrimônio e memória como meros elementos de incremento da política de revitalização da cidade (PINHEIRO; CARNEIRO, 2016, p. 83/84).

As disputas para a construção dessa narrativa têm início, segundo Vassallo e Cicalo (2015, p. 256), logo quando a Secretaria de Cultura do município do Rio de Janeiro propõe um projeto arquitetônico para exposição pública do sítio arqueológico. Houve protestos por parte do Movimento Negro, que alegava não haver envolvimento no projeto dos “herdeiros e legítimos representantes dessa herança”. As pressões da militância ocorreram desde então no sentido da conquista da representatividade afro-brasileira em projetos, eventos e decisões como essa. Alguns eventos organizados pela prefeitura foram também criticados por terem a presença dos negros minimizada, foi o caso da cerimônia de inauguração do complexo arquitetônico do Cais do Valongo em julho de 2012; bem como a escolha dos pontos que integram o Circuito da Herança Africana não contou com a participação popular.

Vassallo e Cicalo (2015, p. 257) entendem que o poder público, especialmente a prefeitura, tende a construir uma narrativa de uma memória homogeneizante, a partir de um discurso agregador, preterindo a questão étnico-racial. Não desconsidera a questão racial, mas não a coloca como central para a singularidade do Cais do Valongo. “Se os militantes negros afirmam esses locais como patrimônios dos afrodescendentes, intimamente relacionados à sua própria ancestralidade e à discriminação racial, a prefeitura os equaciona a uma totalidade mais abrangente, a do povo brasileiro”. Trata-se, portanto, de uma disputa de memórias na qual a prefeitura busca uma homogeneização das memórias. Na retórica política prevalece a historiografia do sítio arqueológico, enquanto passado de todos os brasileiros; já a memória relacionada ao que o Cais representa para a população negra, motivo de união da militância, não se encaixou nos discursos da prefeitura.

Propõe-se, nesse sentido, que o turismo no Cais do Valongo seja, na contramão de uma disputa de retóricas sobre a memória do lugar, o fenômeno conciliador entre diferentes atores, cujo protagonista deve ser o grupo que reivindica sua memória ou, mais especificamente, sua metamemória (CANDAUI, 2011). Entendê-lo dessa maneira é perceber que a visibilidade de memórias dolorosas, como a da escravidão, somente pode existir objetivando reparação e igualdade racial. Assim como a arqueologia demonstrou ser combativa, através do projeto de escavação e curadoria liderado por Tania Andrade Lima, também o turismo deve mostrar sua função mais nobre: dar visibilidade ao Cais do Valongo valorizando-o como lugar de memória e símbolo da causa racial. A visibilidade da memória afro-brasileira através do turismo passa necessariamente pela compreensão de que o período da escravidão, de sofrimento inenarrável, não deve se repetir jamais e, justamente por isso, não pode ser esquecido também entre os que visitam. A ação de sensibilização por meio do turismo deve, por isso, ir para além dos objetivos pragmáticos de preservação do sítio arqueológico do Cais do Valongo (não menos importante), mas alcançar um debate sociopolítico mais profícuo e engajado com as questões sociais.

Tem-se como limitação da pesquisa o não aprofundamento empírico das formas de roteiros turísticos apresentadas que tangenciam a memória em torno do Cais do

Valongo. Também nessa linha, destaca-se que a mais importante implicação prática deste trabalho é justamente o encaminhamento de projetos de turismo cultural relacionado ao Cais do Valongo, a partir da discussão teórica aqui apresentada. Esta pesquisa avança no sentido de ter sido pioneira na área do turismo a discutir o sítio arqueológico como lugar de memória e de turismo e, assim, abre os caminhos para futuras pesquisas que interliguem arqueologia, memória e turismo, como se pretendeu neste artigo.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. O Porto Maravilha é nosso. Rio de Janeiro, 29/06/2017. Disponível em: <<http://apublica.org/2017/06/o-porto-maravilha-e-nosso/>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BAHL, Miguel. Viagens e roteiros turísticos. Curitiba: Prototexto, 2004.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Cultural: orientações básicas. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

CANCLINI, Néstor García. Imaginários Urbanos. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1997.

CANDAU, Joël. Antropologia da Memória. Lisboa: Instituto Piaget, 2005. (Coleção Epistemologia e Sociedade).

\_\_\_\_\_. Memória e identidade. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CARNEIRO, Sandra de Sá; PINHEIRO, Márcia Leitão. Cais do Valongo: Patrimonialização de Locais, Objetos e Herança Africana, Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, p. 384-401, 2015.

CATROGA, Fernando. Memória e História. In: PESAVENTO, Sandra J. (Org.) Fronteiras do Milênio. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

CORRÊA, Maíra Leal. Quilombo Pedra do Sal. Projeto Formulação de uma Linguagem Pública sobre Comunidades Quilombolas. Belo Horizonte: FAFICH, 2016. (Coleção Terras de Quilombos).

DUVIGNAUD, Jean. Prefácio. In: HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2004.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Geovan Martins; DOS ANJOS, Francisco Antônio. O turismo arqueológico como segmento turístico. In: PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (ed.). Produtos turísticos e novos segmentos de mercado: planejamento, criação e comercialização. Barueri, SP: Manole, 2015.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2004.

IPHAN. Dossiê da Candidatura do Sítio Arqueológico Cais do Valongo a Patrimônio Mundial. Brasília: IPHAN, 2016. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_Cais\\_do\\_Valongo\\_versao\\_Portugues.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_Cais_do_Valongo_versao_Portugues.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2018.

JORNAL DO BRASIL. Após título da Unesco, ativistas defendem museu da escravidão no Cais do

Valongo. Rio de Janeiro, 11/07/2017. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/rio/noticias/2017/07/11/apos-titulo-da-unesco-ativistas-defendem-museu-da-escravidao-no-cais-do-valongo/>>. Acesso em: 27 jan. 2018.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução: Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIMA, Tania Andrade. Arqueologia como Ação Sociopolítica: O caso do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, Século XIX, VESTÍGIOS – Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica, v. 7, n. 1, p. 177-207, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. Tradução: Yara Aun Khoury. Prof. História, São Paulo, v. 10, 1993.

O GLOBO. Criação de um museu dedicado à escravidão está na berlinda. Rio de Janeiro, 21/01/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/artes-visuais/criacao-de-um-museu-dedicado-escravidao-esta-na-berlinda-22311419>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

PINHEIRO, Márcia Leitão; CARNEIRO, Sandra de Sá. Revitalização Urbana, Patrimônio e Memórias no Rio de Janeiro: Usos e apropriações do Cais do Valongo, Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 67-86, 2016.

PORTO MARAVILHA. Projeto Porto Maravilha 2010. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.ademi.org.br/IMG/pdf/doc-876.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

REVELANDO O BRASIL. Raízes Africanas: Nesse passeio iremos conhecer um pedaço da pequena África no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.revelandoobrasil.com.br/raizes-africanas>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

SCATAMACCHIA, Maria Cristina Mineiro. Turismo e arqueologia. São Paulo: Aleph, 2005. (Coleção ABC do turismo)

TAVARES, Reinaldo Bernardes. Cemitério dos Pretos Novos, Rio de Janeiro, século XIX: uma tentativa de delimitação espacial. 2012. 207 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Departamento de Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://portomaravilha.com.br/conteudo/estudos/ea2.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

UNESCO. Gestão do Patrimônio Mundial Cultural. Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2016. 163 p. (Manual de referência do patrimônio mundial). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002442/244283por.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

UNESCO. World Heritage Committee. Decisions adopted during the 41st session of the World Heritage Committee (Krakow, 2017). Convention Concerning the Protection of The World Cultural And Natural Heritage. Krakow, Poland. 2 – 12 July 2017. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/2017/whc17-41com-18-en.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2018.

VASSALLO, Simone; CICALO, André. Por onde os africanos chegaram: O Cais do Valongo e a Institucionalização da Memória do Tráfico Negreiro na Região Portuária do Rio de Janeiro, Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 239-271, 2015.

WIDMER, Gloria Maria. Turismo arqueológico. In: PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (ed.). Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas. Barueri, SP: Manole, 2009.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**GIOVANNA TAVARES.** Doutorado em Performances Culturais pela UFG em andamento / 2019 - 2022, Mestrado Acadêmico na área das Ciências Sociais Aplicadas em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI - SC (2007-2010) / CONCEITO CAPES 5 – Foco: Planejamento Participativo e desenvolvimento de base local, Especialista em Gestão em Turismo e Hotelaria pela Faculdade Lions - GO (2004-2005), Bacharel em Turismo pela Faculdade Cambury - GO (2003), MBA Executivo em Coaching, (2018) na Faculdade Cândido Mendes. cursando atualmente: Especialização em Administração do Setor Público, Especialização em Administração em Marketing de Serviços e Social e MBA em Gestão de Projetos (previsão de término dezembro 2019 - Faculdade Faveni). Atua na área de Pesquisa aplicada como pesquisadora em diversas áreas do mercado: Turismo, hotelaria, eventos, pesquisa censitária, gestão comercial e de negócios, sendo atualmente Professora Universitária na Faculdade Cambury nos cursos de Eventos e Gestão Comercial e na Coordenação Geral do evento institucional Círculo do Conhecimento desde 2015. Membro da ANPTUR - Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Turismo. É servidora pública do Estado de Goiás na Área Técnica da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO - Coordenadora do OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS e Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças. Presidente da ABBTUR - GO / Associação Brasileira de Turismólogos(as) e Profissionais de Turismo - Seccional Goiás. Atuou como: Professora do MBA em Promoção e Gestão de Eventos na disciplina: Planejamento e Coordenação de Eventos e Orientação de TCC pelo IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília, Professora no IF Goiano - EAD no curso de Eventos, Professora na Faculdade Lions de (2013 a 2016) nos cursos de Turismo, Hotelaria e Administração; Faculdade de Tecnologia SENAC – Goiás (De 2007 a 2014) na Elaboração de projetos, coordenação e docência na Pós Graduação em Gestão de Empreendimentos Turísticos e Eventos e no Curso superior de Gestão de Turismo (ênfase em eventos) e somente como docente nos cursos de: Gestão Comercial, Gestão Ambiental, Gestão da Tecnologia da Informação e Produção Multimídia. Possui vasta experiência em disciplinas nas áreas de gestão (Planejamento Estratégico e Empreendedorismo), eventos, turismo, hotelaria, pesquisa, metodologia e atividades de campo/visitas técnicas. Consultora



da ONG Araucária - Organização Pró-Desenvolvimento Integrado Sustentável desde 2010, cuja atuação é na área de planejamento e desenvolvimento em turismo, com experiência em elaboração e execução de projetos para MTur, Governo do Estado de Santa Catarina, Prefeituras Municipais e setor privado. Consultora da PDCA desde 2013 - Assessoria e Treinamento: Turismo, Hospitalidade e Eventos.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-317-0

